

ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

LEI Nº 1717/2013

"Dá denominação a logradouro público que especifica". A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua "GREGÓRIO SCHLICHTING", o atual Prolongamento da Rua Caçador, que tem início na Rua Angelo Prodôscimo e término na Rua Projetada C, bairro Campina do Arruda, neste Município. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

LEI Nº 1718/2013

"Dá denominação a logradouro público que especifica". A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua "Vereador VICENTE ROMANO LOVATO", a atual Rua Projetada A, que tem início na Rua Angelo Prodôscimo e término na Rua Indaial, bairro Campina do Arruda, neste Município. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

LEI Nº 1719/2013

"Dá denominação a logradouro público que especifica". A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua "Dona ADAYR DE LARA BINI", a atual Rua Projetada C, que tem início no loteamento Nova Morada e término no lote 99.09.00.105.0729.01, de propriedade de Acyr Barcik, bairro Campina do Arruda, neste Município. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 810, de 21 de agosto de 2013.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 4º da Lei Municipal nº 1451/2009, de 11 de setembro de 2009 e conforme Ata de eleição datada de 17 de agosto de 2013, juntada a processo protocolado sob nº 0018.0012917/2013, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, constituído pelos seguintes membros: a- Representantes do Quadro Próprio do Magistério, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: **AMARILDO ANTONIO NATEL** (titular);

Matrícula	NOME	LOTAÇÃO /SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
3026	ALESSANDRA CARDOSO HERNANDES	de Assuntos Jurídicos	60%
1467	EDSON ADIR DA CRUZ	de Assuntos Jurídicos	60%

2 - REVOGAR expressamente as Portarias nº 719 e 720, ambas de 04 de julho de 2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de julho de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 752, de 19 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** a servidora Srª. **BEATRIZ BOMFIM DE ALCÂNTARA DA SILVA**, Matrícula nº 2560, RG nº 6.650.280-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, função gratificada FG-09, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 753, de 19 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1 - CONCEDER** ao servidor **AMAURO MARCELO ANTONIACOMI**, Matrícula nº 1506, RG nº 4.291.827-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, função gratificada FG-10, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2013. **2 - REVOGAR** a concessão de FG 100% conforme Portaria nº 115, de 11 de janeiro de 2013, a partir de 1º de agosto de 2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754, de 19 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1 -**

firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS II". Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **Ligia Viviane Stanke Scandelari** (RG nº 4.482.331-4/PR);
- **Roni Ferreira dos Santos** (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- **Eliane de Oliveira** (RG 7.548.070-9/PR)

- **Adriana Andreia de Siqueira Souza** (RG nº 5.032.974-7/PR)
Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)
Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- **Nereu Aparecido Lourenço** (RG nº 3.152.384-2/PR)
Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:

- **Carlos Cezar Knoff** (RG nº 6.592.849-3/PR)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 231, de 06/02/2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786, de 20 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 004/2012, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** as pessoas abaixo especificadas, para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 004/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CASA DE PASSAGEM":
Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **Lilian Domanski** (RG nº 6.158.668-7/PR);
- **Flávio Diego Pacheco** (RG nº 9.406.856-8/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- **Ligia Viviane Stanke Scandelari** (RG 4.482.331-4/PR)
- **Roni Ferreira dos Santos** (RG nº 5.860.397-0/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Nereu Aparecido Lourenço** (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **Carlos Cezar Knoff** (RG nº 6.592.849-3/PR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 358, de 04/03/2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787, de 20 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 004/2012,